



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 006/02

Cria a Unidade Acadêmica Faculdade de Tecnologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 46 do Estatuto da UERJ, com base no processo nº 4512/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia (FAT) como uma Unidade Acadêmica vinculada ao Centro de Tecnologia e Ciências, e localizada no Campus Regional de Resende.

Parágrafo único – O atual Curso de Graduação em Engenharia de Produção ficará vinculado à Faculdade de Tecnologia.

Art. 2º - A Direção do Campus Regional de Resende exercerá cumulativamente a Direção da Unidade Acadêmica – Faculdade de Tecnologia, enquanto a mesma permanecer como única Unidade Acadêmica do Campus.

Art. 3º - A Representação Docente do Campus Regional de Resende no Conselho Universitário deixa de existir, sendo substituída pela representação da Unidade Acadêmica – Faculdade de Tecnologia, permanecendo os atuais representantes eleitos até o final do seu mandato.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de outubro de 2002.

NILCÉA FREIRE
Reitora